

EDITAL 0019/2019

**EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES E TUTORES PARA ATUAÇÃO
NOS CURSOS SEMIPRESENCIAIS E A DISTÂNCIA DO CLARETIANO – CENTRO
UNIVERSITÁRIO**

O Magnífico Reitor do Claretiano – Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente edital, as normas do processo seletivo de tutores para a composição de um quadro profissional.

I – DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas a candidatos/as com titulação mínima de **especialista** e deverão ser realizadas on-line pelo site <https://claretiano.edu.br>, no link “Banco de Talentos”.

II – PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

No “Banco de Talentos”, o/a candidato/a deve criar um usuário e no menu “*Perfil*” preencher e enviar on-line o formulário eletrônico de informações curriculares e dados pessoais.

Solicita-se que obrigatoriamente preencher:

- a) Grau de Instrução;
- b) Endereço completo, incluindo Cidade de moradia;
- c) Formação Acadêmica;
- d) Polo e Curso de interesse de acordo com as vagas abertas pelo edital;
- e) Anexar Currículo da Plataforma Lattes.

Após esse preenchimento, é necessário acessar o “Painel de Vagas”, na página inicial do Banco de Talentos e se inscrever na vaga de interesse a qual estará aberta e divulgada;

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.

III. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

Estará apto (a) a realizar a inscrição para a (s) vaga (s) o candidato (a) que preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter diploma de graduação na área específica de atuação;

- b) Os diplomas exigidos devem ser de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Possuir titulação mínima de especialista da referida área do conhecimento da vaga;
- d) Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- e) Ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, nos encontros presenciais;
- f) Ter habilidade para utilizar tecnologias de informação e comunicação (conhecimentos intermediários em Windows, Word, Excel, Power Point e internet);

IV– DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO

Os/as candidatos/as, no momento da inscrição no formulário eletrônico, deverão anexar o Currículo da Plataforma Lattes atualizado. Serão aceitos somente os certificados e diplomas que se enquadrem nas disposições da legislação nacional. Os títulos de mestre e doutor deverão ser comprovados com diplomas obtidos em programas reconhecidos pela CAPES. Diplomas de cursos realizados no exterior deverão estar devidamente convalidados no Brasil (poderão ser anexados já no momento da candidatura on-line).

V – VAGAS

O presente Processo de Seleção de Tutores visa classificar e cadastrar tutores para preenchimento de vagas em cursos de graduação semipresenciais e/ou a distância, podendo se estender também a cursos de pós-graduação e extensão.

FUNÇÃO	CURSO	DISCIPLINA	POLO
Professor	Fisioterapia	Fisioterapia Neurofuncional Clínica e Aplicada	Batatais/SP

As ofertas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia a critério do Claretiano – Centro Universitário.

VI – FASES DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção contará com as seguintes fases eliminatórias, sendo:

1ª Fase - Análise Documental e Triagem: em primeira instância serão considerados aprovados na etapa de análise do currículo os candidatos que atenderem os requisitos do item III deste Edital.

2º Fase – Curso de Formação e Entrevista: Os candidatos aprovados na fase 1 serão convocados para um curso de formação, seguida de entrevista a ser agendada pelo Supervisor de Docentes e Tutores e informada ao candidato por contato telefônico e/ou e-mail. Na ausência de candidatos aprovados na entrevista, a vaga será reaberta.

3º Fase – Resultado Final: o resultado final das entrevistas realizadas será divulgado por contato telefônico e/ou e-mail a cada candidato participante das entrevistas.

Na ausência de candidatos aprovados na entrevista, a vaga será reaberta.

VII – VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Serão reservadas 5% das vagas previstas neste edital a pessoas portadores de deficiência que preencherem os requisitos a que se refere o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como os previstos neste edital.

VIII – CONTRATAÇÃO

O resultado final do Processo de Seleção e a documentação exigida para contratação serão divulgados por contato telefônico ou via e-mail.

Por ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar lista de documentos comprobatórios das informações constantes em seu Currículo Lattes (a efetivação da contratação e o início das atividades profissionais somente ocorrerão mediante a entrega de toda a documentação solicitada).

Os salários serão definidos de acordo com a carga horária estabelecida para atuação em cada curso ou atividade.

IX – PRAZOS E CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES

- 10 a 14/7/2019 - Período de inscrições
- 15/7/2019 - Análise documental e triagem
- 18/07/2018 - Curso de formação inicial e entrevista
- 22/7/2019 - Resultado final

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

A constatação de quaisquer irregularidades nas informações apresentadas pelo candidato implicará na sua eliminação do processo de seleção, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

A ausência do candidato, em qualquer uma das etapas do processo de seleção, implicará na sua eliminação.

Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste processo de seleção.

Batatais, 10 de julho 2019

Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva

Reitor – Claretiano – Centro Universitário